

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretaria-Executiva

Resolução SE/MAPA nº 7, de 7 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria MAPA Nº 516, de 21 de novembro de 2022 e considerando a deliberação ocorrida na 3ª reunião ordinária de 2024 do CIGOV, ocorrida em 05 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica extinto o Subcomitê de Instrumentos de Repasse e Termos de Execução Descentralizada do Comitê Interno de Governança-Cigov/MAPA, considerando que o mesmo atingiu o objetivo pelo qual foi criado após a publicação da Portaria nº 748 de 23 de dezembro de 2024, contendo o novo Fluxo para estabelecimento de TED (Termo de Execução Descentralizada) no âmbito do MAPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Presidente do Comitê Interno de Governança, Substituto - Cigov



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/320860>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe